

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS

Depósito a prazo

Designação	Depósito a Prazo - Net.CC@Mmafra																												
Condições de acesso	Constituição exclusiva pelo canal Net.CC@MMAfra e obrigatoriedade de o cliente ter uma conta de depósito à ordem nesta Instituição. Poderão ser constituídos vários depósitos a prazo na mesma conta, desde que não seja ultrapassado o limite máximo de constituição por cada tipo de prazo.																												
Modalidade	Depósito a Prazo																												
Prazo	<p>Prazo do depósito a 30, 60, 92, 183 e 366 dias.</p> <p>O Depósito a prazo tem início na data de constituição, com débito do capital inicial na conta à ordem associada. O vencimento ocorrerá no último dia do prazo ou antecipadamente, por iniciativa do cliente, com o crédito do capital acrescido dos respectivos juros, na conta à ordem associada, coincidindo com a data-valor.</p>																												
Mobilização antecipada	É permitida, a qualquer momento, a mobilização antecipada total ou parcial do saldo depositado, mas sempre com a aplicação de uma penalização, que consiste no não pagamento de juros referentes ao capital mobilizado. A penalização incide unicamente sobre os juros. Não existe montante mínimo de mobilização mas o capital remanescente deverá respeitar sempre o montante mínimo de constituição.																												
Renovação	Salvo indicação contrária do Cliente, a renovação é automática pelo mesmo prazo e pela taxa que se encontrar em vigor na data do vencimento.																												
Moeda	Euro																												
Montante	Pessoas Singulares / Colectivas - mínimo > € 5.000,00 / máximo € 250.000,00 (aplicável a cada tipo prazo). No caso de mobilizações parciais, o saldo remanescente tem de respeitar o montante mínimo de abertura.																												
Reforços	Não aplicável																												
Taxa de remuneração	<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th></th> <th colspan="3">Taxa Anual Nominal</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Líquida (Singulares)</th> <th>Líquida (Colectivas)</th> <th>Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>a 30 dias</td> <td>0,504%</td> <td>0,525%</td> <td>0,700%</td> </tr> <tr> <td>a 60 dias</td> <td>0,756%</td> <td>0,788%</td> <td>1,050%</td> </tr> <tr> <td>a 92 dias</td> <td>0,828%</td> <td>0,863%</td> <td>1,150%</td> </tr> <tr> <td>a 183 dias</td> <td>0,900%</td> <td>0,938%</td> <td>1,250%</td> </tr> <tr> <td>a 366 dias</td> <td>0,900%</td> <td>0,938%</td> <td>1,250%</td> </tr> </tbody> </table>		Taxa Anual Nominal				Líquida (Singulares)	Líquida (Colectivas)	Bruta	a 30 dias	0,504%	0,525%	0,700%	a 60 dias	0,756%	0,788%	1,050%	a 92 dias	0,828%	0,863%	1,150%	a 183 dias	0,900%	0,938%	1,250%	a 366 dias	0,900%	0,938%	1,250%
	Taxa Anual Nominal																												
	Líquida (Singulares)	Líquida (Colectivas)	Bruta																										
a 30 dias	0,504%	0,525%	0,700%																										
a 60 dias	0,756%	0,788%	1,050%																										
a 92 dias	0,828%	0,863%	1,150%																										
a 183 dias	0,900%	0,938%	1,250%																										
a 366 dias	0,900%	0,938%	1,250%																										
Regime de capitalização	Juros não capitalizáveis.																												
Cálculo de juros	Os juros são calculados considerando o prazo contratado, o capital aplicado, a TANB e com uma base de cálculo de Act./360 dias. Sem arredondamento de taxa.																												
Pagamento de juros	Os juros serão pagos no vencimento ou no dia útil seguinte na conta de depósito à ordem associada com data-valor.																												
Regime fiscal	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa em vigor.																												
Outras condições	Não aplicável.																												
Garantia de capital	Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer em caso de mobilização antecipada.																												
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>																												
Instituição depositária	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL. Terreiro D. João V - 2640-492 MAFRA Telf. 261811195 - 261811945 / Fax 261814832 Email - mafра@ccammafra.pt																												
Validade das condições	Os termos e condições gerais desta FIN encontram-se em vigor na presente data.																												

Assinatura: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____